



## **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2017**

Comissão de Orçamento e Contas, Diretoria e Conselho Secional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2017.

Ela foi precedida de cuidadoso e aprofundado estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e de seus reflexos financeiros. As rubricas tanto de Receitas quanto de Despesas restaram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, trabalho que demandou algumas semanas para análise completa, por parte dos departamentos técnicos, até conclusão final.

Registro, ainda e por relevante, que a presente proposta orçamentária foi elaborada de forma participativa, contando com a manifestação das Subseções, dos Departamentos da Secional e da Escola Superior de Advocacia. A diretriz financeira pautou-se pelo atendimento aos projetos das áreas e Subseções, sem, porém, se descuidar da necessária preocupação em manter o rigoroso equilíbrio econômico financeiro da Entidade.

As dificuldades no cenário político e econômico que vivenciamos nesta quadra história persistem, ainda que de forma menos intensa, para o cenário em 2017. Extraí-se, dos índices econômicos atuais e dos projetados, a expectativa de pequena recuperação, mas, ainda, com alto nível de desemprego a se projetar no ano vindouro.

Sensível aos reflexos dessa oscilante conjuntura sobre as atividades da classe, a Diretoria projetou orçamento que contempla, nos reajustes das anuidades, apenas parte da estimativa do repasse inflacionário, evitando-se a asfixia financeira dos profissionais da Advocacia.

Assim, para fazer frente às despesas ordinárias da Entidade, as contribuições anuais dos Advogados/as foram ajustadas em patamar que considera a manutenção do equilíbrio orçamentário, de modo que a análise técnica recomenda a majoração em 4,0% da anuidade, o que totalizaria o valor de R\$ 997,30 para os advogados inscritos até 2013, sendo mantidas as opções de pagamento e política de descontos. Por isso, a anuidade de 2017 poderá ser paga em cota única com desconto de 7% à vista, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a última vencendo em 15/12/17.



As contribuições de Sociedades acompanharam esse reajuste. As demais taxas e emolumentos no âmbito desta Seccional sofreram reajustes, em parte, de 10%, para atender reposição inflacionária anterior, com exceção do preço mínimo do serviço de cópias reprográficas/impressões/scanner que foi ajustado para R\$ 0,20.

Na presente proposta, mais uma vez, foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária, de R\$ 24.136.464, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

As despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em 5,0% em média para o exercício de 2017, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, correios, comunicações, etc.).

Para a reposição salarial, está previsto reajuste de 4,0% a ser aplicado em maio de 2017. Foi considerado também encerrar o exercício de 2017 com 2.526 funcionários, sendo o acréscimo de 21 funcionários destinados às salas de atendimento externo nas Subseções (4), reestruturação e expansão das atividades da ESA (13) e adequação do quadro funcional nas áreas de suporte (4).

A cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês;
- c) manutenção da redução de até 50% de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2014;
- d) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

Prevemos também a recuperação de créditos de exercícios anteriores no total de R\$ 36.500.000, objetivo que demanda ações contínuas e ininterruptas sobre os valores em atraso. Para 2017 consideramos a continuidade da campanha *OAB Negocia*, cujo objetivo principal foi o de flexibilizar as negociações e formas de parcelamentos. Também está prevista a continuidade da cobrança judicial com a participação



das Subseções e ampliação da parceria com a SERASA para esse fim. Além disso, são exemplos usuais o envio constante de emails, notificações extrajudiciais, mutirão de conciliação na Justiça Federal, aforamento de ações execuções e envio ao Tribunal de Ética e Disciplina.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$ 242.264.821, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$ 85.251.942, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$ 210.414.930 e o Resultado Líquido previsto é de R\$ 31.849.891, que contempla, como já mencionado, provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária de R\$ 24.136.464, mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa. Vale lembrar que, desde 2004, esta Secional honra rigorosamente o repasse integral das cotas estatutárias.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras e outras iniciativas culturais.

As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2017, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.

Assim, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2017, que, ao final, determina a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 01 de Novembro de 2016.

Ricardo Toledo Santos Filho  
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 27/03/2017  
Poder Judiciário – Volume 11 – nº. 48 – Págs. 4/9**